



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 23 de setembro de 2025

ANO 2025 - EDIÇÃO Nº 2219

PÁG. 1 de 9

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

Edital de Convocação n.º 21/2025

O Prefeito de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Abertura nº 01/2024, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve,

TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2023, conforme Edital de Abertura nº 01/2024 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 07/2024.

2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Nova Cantu, PR, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 3 do Edital de Abertura nº 01/2024 e documentos indicados no **Anexo I** deste edital.

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 13.1 e 13.2 do Edital de Abertura nº 01/2024.

SERVENTE GERAL - FEMININO

JAQUELINE BARAO GABARDO

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Cantu/Pr, 23 de setembro de 2025.

(Original Assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN

Prefeito de Nova Cantu – PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO 01/2023 - MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR – CNPJ 77.845.394/0001-03

E-mail – rh@novacantu.pr.gov.br Fone/ZAP: (44)3527-1281- Rua Bahia, nº 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR.

Página 1 de 2





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 23 de setembro de 2025

ANO 2025 - EDIÇÃO Nº 2219

PÁG. 2 de 9



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

ANEXO I, do Edital de Convocação n.º 21/2025

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

"Todos os documentos devem ser **ORIGINAIS** ou **DIGITAIS**. não serão aceitas cópias ilegíveis."

- a) () **CPF e RG** (Cadastro de Pessoa Física); (_____._____._____-_____) _____
- b) () **Certificado** de quitação da justiça eleitoral – disponível no site www.tse.gov.br;
- c) () Certificado de **Reservista**, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino) até 45 anos;
- d) () Carteira de **habilitação** (aos cargos que assim exige) (**CNH**);
- e) () Registro no **Órgão** competente e comprovante de pagamento de anuidade/mensalidade do referido conselho (quando houver necessidade); (Ex. CREA, COREM, CRM, etc...)
- f) () Comprovante de **escolaridade** (conforme requisito mínimo exigido nesse Edital), fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente;
- g) () Comprovante de inscrição (CADASTRO) de (**PIS** ou **PASEP**) (Portal Federal: <https://meu.inss.gov.br>);
- h) () Declaração de antecedentes **criminais** (FORUM/CARTÓRIO DISTRIBUIDOR da Comarca de Residência);
- i) () Submeter-se a **exame de aptidão física e mental, de caráter eliminatório**, com o objetivo de aferir se as condições do candidato são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao emprego; (**APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE ATESTADO MÉDICO**);
- j) () Comprovante de **Residência** em nome do candidato (conta de água, luz, telefone, por exemplo) (vigente);
- k) () Certidão de nascimento dos **filhos** menores de 14 anos Declaração (original) de Frequência Escolar de cada filho entre 7 e 14 anos;
- l) () Declaração de **dependentes** IRPF e CPF/ Certidão de Nascimento e Declaração (original) de Frequência Escolar de cada filho entre 7 e 24 anos;
- m) () Atestado de **invalidez** do filho, fornecido pelo INSS (CÓPIA);
- n) () **Conta** corrente ou Salário no BANCO DO BRASIL – número da conta e número da Agência (CÓPIA);
- <https://www.novacantu.pr.gov.br/images/downloads/declaracoes-concurso-publico-01-de-2023-nova-cantupdf1.pdf>
- o) () Declaração de bens;
- p) () Declaração de **Não Acúmulo de Cargo Público**, para o candidato que exerce cargo, emprego ou função público federal, estadual ou municipal e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria ou pensão, conforme preveem os incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal;
- q) () Ficha **Cadastral** preenchida (somente campos do perfil do servidor)
- r) () Certidão de Casamento ou Nascimento (vigente)

"Em conformidade com a **LGPD**, informamos que documentos físicos contendo dados pessoais serão recebidos exclusivamente para digitalização e devolução imediata. Os arquivos digitais resultantes serão armazenados em servidor criptografado, garantindo a segurança e o tratamento adequado dos dados, conforme a legislação vigente."

ZAP – Prefeitura 4435271281 - E-mail: rh@novacantu.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO 01/2023 - MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR – CNPJ 77.845.394/0001-03

E-mail – rh@novacantu.pr.gov.br Fone/ZAP: (44)3527-1281- Rua Baía, nº 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR.

Página 2 de 2





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 23 de setembro de 2025

ANO 2025 - EDIÇÃO Nº 2219

PÁG. 3 de 9



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL – RH

PORTARIA Nº. 153, de 22 de setembro de 2025.

SUMULA: CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES
AO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE NOVA
CANTU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, Airtón Antônio Agnolin, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal – LOM.

Considerando as disposições das Leis Ordinária nº 868/2024, nº 440/2014 e nº 441/2014, que tratam dos servidores Municipais de Nova Cantu/PR.

Considerando a Lei Ordinária nº 155/2006, que institui o Regime Jurídico Único (Estatuto dos Servidores) aplicável aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor Público Municipal, conforme relacionados abaixo:

Matrícula	Servidor	Cargo/ Função	Tipo	Período Aquisitivo	Qtd	Período Férias
445041	Jose Carlos de Andrade	Efetivo	G	01/03/2024 a 28/02/2025	5	22/09/2025 a 26/09/2025

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal Martin Krupek, 22 de setembro de 2025.

(original assinado)
AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 23 de setembro de 2025

ANO 2025 - EDIÇÃO Nº 2219

PÁG. 4 de 9



Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PESSOAL



DECRETO Nº 2793, de 03 de setembro de 2025.
(Republicado por incorreção numérica)

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANTU, Estado do Paraná, Senhor **Airton Antonio Agnolin**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 155, de 06 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Cantu), especialmente os artigos 68 a 72, que disciplinam a vacância de cargos públicos;

Considerando o pedido formal de exoneração apresentado pela servidora interessada;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **LILIANE MARITZ DA SILVA ROSA**, matrícula nº 646176, ocupante do cargo efetivo de **Professora**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação – Rede Municipal de Ensino**, com efeitos financeiros a partir de **03 de setembro de 2025**.

Art. 2º Declara-se a vacância do respectivo cargo público, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal Martin Krupek, em **03 de setembro de 2025**.

(Original assinado)
AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

*

DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RH - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR - CNPJ 77.845.394/0001-03
Rua Bahia, 660 - Centro - CEP 87.330-000 - Nova Cantu - PR - E-Mail rh@novacantu.pr.gov.br - WhatsApp: (44) 3527-1281





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 23 de setembro de 2025

ANO 2025 - EDIÇÃO Nº 2219

PÁG. 5 de 9



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Contratos



EXTRATO DE CONTRATO.	REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº106/2025 EDITAL DE PREGÃO Nº 42/2025
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ. CNPJ Nº 77.845.394/0001-03
CONTRATADO:	LEVIVANS COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI Inscrito no CNPJ sob nº: 35.688.953/0001-79
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE UM VEICULO BASICO E UMA VAN, QUE SERÃO ADQUIRIDOS PROVENIENTE DOS RECURSOS SESA, RESOLUÇÃO Nº 882/2024 (errata resolução 1699/2024), EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE.
VALOR:	R\$ 300.800,00 (trezentos mil e oitocentos reais)
ASSINATURA:	23 de setembro de 2025
VIGÊNCIA:	12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE CONTRATO.	REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº106/2025 EDITAL DE PREGÃO Nº 42/2025
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ. CNPJ Nº 77.845.394/0001-03
CONTRATADO:	PROVENCE VEICULOS S/A Inscrito no CNPJ sob nº: 07.681.092/0001-61
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE UM VEICULO BASICO E UMA VAN, QUE SERÃO ADQUIRIDOS PROVENIENTE DOS RECURSOS SESA, RESOLUÇÃO Nº 882/2024 (errata resolução 1699/2024), EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE.
VALOR:	R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais)
ASSINATURA:	23 de setembro de 2025
VIGÊNCIA:	12 (DOZE) MESES.

Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail licitacao@novacantu.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE NOVA CANTU**.
A Prefeitura Municipal Nova Cantu - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.novacantu.pr.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 23 de setembro de 2025

ANO 2025 - EDIÇÃO Nº 2219

PÁG. 6 de 9



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Contratos

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 122/2025

Pregão Presencial nº 047/2025

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o **Processo Administrativo nº 122/2025, Pregão Presencial nº 047/2025**, que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAIS DE ENFEITE DESTINAÇÃO À REALIZAÇÃO DE COMEMORAÇÃO DO DIA DAS CRIANÇAS, PROMOVIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU PR.**

Nos Termos dos pareceres constantes, e de acordo com a Lei 14.133/21 e suas alterações, torna-se pública a **Homologação e Adjudicação**, do processo licitatório em epígrafe à:

- 1) **J B SUPERMERCADO LTDA** inscrito no CNPJ/CPF Nº 08.748.891/0001-70 no valor total dos itens vencidos de R\$ 20.255,00 (vinte mil, duzentos e cinquenta e cinco reais).
- 2) **VALDIR DA COSTA EIRELI** inscrito no CNPJ/CPF Nº 17.733.772/0001-35 no valor total dos itens vencidos de R\$ 15.056,80 (quinze mil e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).
- 3) **27.444.864 JOSADATE RIBEIRO TOSTES** inscrito no CNPJ/CPF Nº 27.444.864/0001-59 no valor total dos itens vencidos de R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais).
- 4) **R. D. BRAGA - ME** inscrito no CNPJ/CPF Nº 26.064.862/0001-71 no valor total dos itens vencidos de R\$ 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais).
- 5) **VALDINEI LIMA SASS** inscrito no CNPJ/CPF Nº 45.873.194/0001-78 no valor total dos itens vencidos de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).
- 6) **ALDIR MAGRO E CIA LTDA** inscrito no CNPJ/CPF Nº 01.154.016/0001-11 no valor total dos itens vencidos de R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais).

Nova Cantu/Paraná, 19 de setembro de 2025.

(Original assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

Rua Bahia, 660 Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail licitacao@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 23 de setembro de 2025

ANO 2025 - EDIÇÃO Nº 2219

PÁG. 7 de 9



Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 106/2025

Pregão Eletrônico nº 042/2025

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o **Processo Administrativo nº 106/2025, Pregão Eletrônico nº 042/2024**, que tem como objeto:

AQUISIÇÃO DE UM VEICULO BASICO E UMA VAN, QUE SERÃO ADQUIRIDOS PROVENIENTE DOS RECURSOS SESA, RESOLUÇÃO Nº 882/2024 (errata resolução 1699/2024), EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE.

Nos Termos dos pareceres constantes, e de acordo com a Lei 14.133/21 e suas alterações, torna-se pública a **Homologação e Adjudicação**, do processo licitatório em epígrafe à:

1) PROVENCE VEICULOS S/A - CNPJ: 07.681.092/0001-61

2) LEVIVANS COMERCIAL E SERVIÇO LTDA – CNPJ: 35.688.953/0001-79

Nova Cantu/Paraná, 23 de setembro de 2025.

(Original assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

Rua Bahia, 660 Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail licitacao@novacantu.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE NOVA CANTU**.
A Prefeitura Municipal Nova Cantu - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.novacantu.pr.gov.br no link Diário Oficial Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 23 de setembro de 2025

ANO 2025 - EDIÇÃO Nº 2219

PÁG. 8 de 9

MUNICÍPIO DE NOVA CANTU
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2025.
O MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, torna público que às 09:00 horas do dia 06 de outubro de 2025, na plataforma portal BLI, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Veículo Utilitário tipo PICK-UP CD	1	R\$ 128.853,33	180 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Nova Cantu e na plataforma <https://bli.compras.com>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Nova Cantu-PR, 23 de setembro de 2025.
AIRTON ANTONIO AGNOLIN
PREFEITO MUNICIPAL



De acordo com a Lei Municipal Nº 363/2012 de 18 de Abril de 2012.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, terça-feira, 23 de setembro de 2025

ANO 2025 - EDIÇÃO Nº 2219

PÁG. 9 de 9

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Cantu - PR

Lei Municipal nº 363/2012, de 18 de Abril de 2012.

Prefeito Municipal: **Airton Antônio Agnolin**

Setor responsável: **Assessoria de Comunicação**

Rua Bahia, 660, Centro.

CEP: 87330-000

Fone: (44) 3527-1280

Nova Cantu - PR

Email: prefeitura@novacantu.pr.gov.br

Site: www.novacantu.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE NOVA CANTU**.
A Prefeitura Municipal Nova Cantu - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.novacantu.pr.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico**.